



REQUERIMENTO n.º 19/2004

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Plenário na forma regimental e pelo que estabelece a LOM no seu artigo 10, IX; para que, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Canas, possa nos **INFORMAR** com toda **PRECISÃO, DAS POSSIBILIDADES DE ALIENAR, POR DOAÇÃO ÁREA DO MUNICÍPIO A OUTRAS ENTIDADES RELIGIOSAS.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, temos projeto de Lei aprovado por esta Casa, reconhecendo todas entidades religiosas do Município como **BEM DE UTILIDADE PUBLICA;**

Considerando que, na Sessão Ordinária do dia 02/03 do corrente, foi feita a doação de uma área ou seja, 500m quadrados, a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora e para que não haja discriminação a outras práticas religiosas; conforme pronunciamento nesta Tribuna de vereador que apóia o Sr. Prefeito Municipal, devemos então resguardar os direitos dessas outras Entidades também, da mesma forma com que elas foram reconhecidas por Lei.

E considerando ainda que, em respeito aos seguidores dessas demais entidades, aos seus Líderes religiosos e por que não dizer, até mesmo aos argumentos de certos vereadores desta Casa de Leis, empenhados em fazer justiça ou a coisa certa, sugiro ao Executivo que disponibilize no município outras áreas a serem alienadas por doação a essas entidades religiosas, legalmente reconhecidas pelo município como BEM DE UTILIDADE PUBLICA.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

E de acordo com o artigo 197 e inciso II do nosso RI, solicito votação nominal a esta propositura, para que ulterior seja dada ciência desta matéria e respectivo resultado com a votação discriminada de cada vereador aos Líderes Religiosos das diversas Entidades do nosso Município, ao Jornal Regional da FM Rádio Aparecida/SP, ao Jornal "O MOMENTO" de Cachoeira Paulista, a TV Vanguarda Paulista de Taubaté e as demais Imprensa escrita, falada e televisiva da Região.

Sala das Sessões 11 de Março 2004

GILSON EDUARDO QUINTAS

Vereador - PT

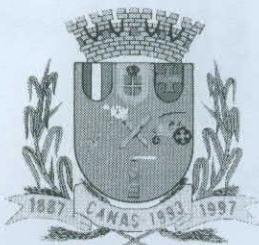
Aprovado

Rejeitado

em: 20 / 04 / 04

Por 02 Votos Favoráveis

E 06 Votos Contrários



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

Registro Verificação de Votação Nominal

Referente ao Requerimento n.º 19/04

VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRARIO
Lucimar Aparecido do Amaral	-	X
Laerte Zanin	X	-
José Francisco de Almeida	-	X
Ademir José Brigido	-	X
Gilson Eduardo Quintas	X	-
Jair Pereira dos Santos	-	X
José Aprígio da Silva	-	X
José Clemente Izalino	-	X
RESULTADO	2	6

Voto do Presidente	-	-
---------------------------	---	---

Resultado Final: O Requerimento n.º 19/04, foi REJEITADO por seis votos contrários a dois votos favoráveis, por maioria de votos.

Câmara Municipal de Canas, 20 de abril de 2004.

ANTONIO CARLOS VENTURA
Presidente